



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23175/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER

OBJETO: Contratação da entidade **Federação de Motociclismo**, CNPJ 30.014.112/0001-62 a fim de prestar serviços mediante a realização e organização do evento **COPA ARARUAMA DE VELOCROSS**, a ser realizado no 2º Distrito – Morro Grande/Araruama/RJ, dias 29 a 30 de novembro de 2025, no valor de R\$63.750,00(sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

EMPRESA CONTRATADA: **Federação de Motociclismo**, CNPJ 30.014.112/0001-62, com sede **RUA VISCONDE DE URUGUAI, SALA 85 – Centro – CEP: 24030078 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$63.750,00(sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 23175/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Weliton de Barros Machareth, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Federação de Motociclismo**, CNPJ 30.014.112/0001-62 a fim de prestar serviços mediante a realização e organização do evento **COPA ARARUAMA DE VELOCROSS**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Welliton de Barros Machareth
Secretário de Esportes
Matrícula 34100-1

Araruama, 15 de outubro de 2025

WELITON DE BARROS MACHARETH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MATR:34100-1